



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2024(\*)**

~~Dispõe sobre a designação de Gestor para atuar na execução do Acordo de Cooperação Técnica 12/2024, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.~~

~~**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais;~~

~~**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação Técnica 12/2024, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), com a finalidade de desenvolver ações conjuntas entre os partícipes visando à promoção do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (documento 11 do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 184/2024);~~

~~**CONSIDERANDO** que a cláusula sétima do acordo referenciado estabelece a necessidade de designação de gestores pelos partícipes, para acompanhar, gerenciar e administrar a sua execução;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar o Juiz do Trabalho Substituto **ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO** para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Acordo de Cooperação Técnica 12/2024, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.~~

~~**Parágrafo único.** O Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples tem por finalidade estabelecer e promover uma cultura no Poder Judiciário de comunicação acessível, fundamentada no uso da linguagem simples, direta e compreensível a todas as pessoas na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 15 de março de 2024.~~

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP N° 341/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3986, de 05 de junho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.